

Estatutos



AVA

ASSOCIAÇÃO VIVER ALFENA

Aprovados em Assembleia Geral Extraordinária

18 de Dezembro 2015

Artigo 1.º, página 2 - Alterado, ratificado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária aos 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2016 (dois mil e dezasseis)

**Alteração do artigo 1.º - Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária
aos 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2016 (dois mil e dezasseis)**

CAPÍTULO I

(Denominação, sede, âmbito de acção e fins)

Artigo 1.º

A Associação Viver Alfena é uma Associação sem fins lucrativos com sede na Rua S. Vicente, nº 1921, 4445-210 Alfena, Concelho de Valongo.

Artigo 2.º

A Associação Viver Alfena é uma Associação com estatuto de IPSS que tem por objecto prosseguir fins de solidariedade social e de apoio à integração social e comunitária. O seu âmbito de acção abrange a freguesia de Alfena, concelho de Valongo e todas as freguesias circundantes.

Artigo 3.º

Para realização dos seus objectivos, a associação propõe-se criar, manter e desenvolver as seguintes atividades:

- a) SAD - Serviço de apoio Domiciliário;
- b) ATLS – freguesia de Alfena;
- c) Apoio às pessoas idosas (centro de dia / lar residencial)
- d) Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
- e) Apoio à formação profissional dos cidadãos;
- f) Promoção da cidadania e da igualdade de oportunidades entre Mulheres e Homens, da luta contra a violência doméstica e contra o tráfico de seres humanos;
- g) Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efectivação dos direitos dos cidadãos.

Artigo 4.º

A organização e funcionamento dos diversos sectores de actividades constarão de regulamentos internos elaborados pela direcção e aprovado em Assembleia Geral.

Artigo 5.º